



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI ° 044/2018, 22 DE MAIO DE 2018.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 936
Em 23/05/18 às 10:40
Kamila Alencar
Assinatura de Funcionário

Ementa: "Dispõe sobre a implantação do "PROJETO ESCOLA VERDE" nas escolas do município de Barreiras, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a implantação de hortas nas escolas do município de Barreiras. A medida visa colocar alimentos de qualidade na merenda das escolas do município.

Parágrafo único. A implantação de hortas nas escolas visa despertar também um censo crítico nos alunos da rede municipal com relação à reeducação alimentar, observar os ciclos de produção das hortaliças, bem como do trato com as intempéries e supostos degradantes destas alimentares. Esta ação vai possibilitar também que alunos levem o excedente para casa, ajudando na redução de custos de alimentos nos lares dos estudantes.

Art. 2º - A participação dos pais de alunos neste projeto é de fundamental importância tanto para o fortalecimento familiar bem como no vínculo com a escola.

Parágrafo único. A prefeitura Municipal entrará com os insumos orgânicos, sementes, telas tipo galinheiro, e na primeira fase, com profissionais capacitados para desenvolverem o projeto, que prevê também a importante participação de professores, pais e alunos.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada 90(noventa) dias contados da data de sua aprovação.

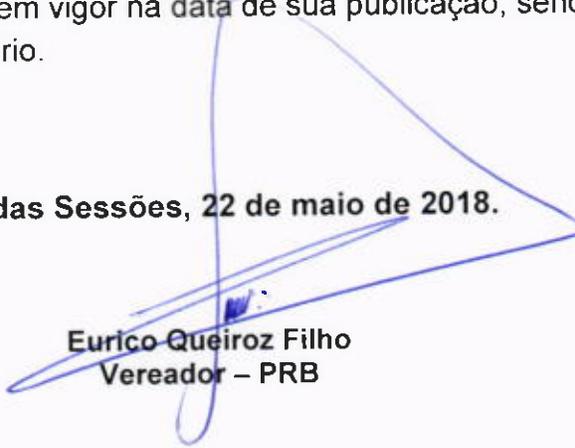


Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.


Eurico Queiroz Filho
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

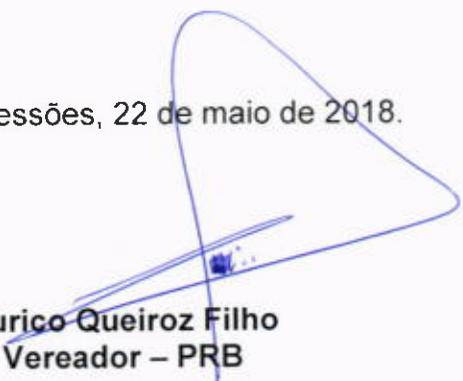
Grande parte das escolas do município dispõe de áreas ociosas. A implantação das hortaliças irá abrir um leque no conhecimento de alunos, pais e professores, além disso, destinará uma ocupação para os estudantes, que comparecerão às escolas em turno diferenciado da grade curricular, ou seja, os que estudam pela manhã irão cuidar das hortas no período da tarde e os que estudam à tarde irão cuidar das hortas pela manhã.

Serão implantadas cultivares diferenciadas e cada turno terá o seu espaço próprio.

O Projeto Escola Verde pretende também ocupar a mente e o tempo dos jovens estudantes sendo esta uma das formas mais eficazes para livrá-lo de companhias indesejáveis e o risco eminente de percorrerem caminhos escusos à sociedade.

O Projeto Escola Verde também irá incrementar diversos setores da área educacional de Barreiras, além de fortalecer o vínculo das famílias com a rede municipal de educação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.



Eurico Queiroz Filho
Vereador – PRB